



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1275 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64002-830
Telefone: - <http://www.turismo.pi.gov.br>

ATO Nº 366, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.001348/2025-37, sob a forma de Justificativa, **AUTORIZO** nos termos do **art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021** e em todos os seus termos, com fulcro no **art. 74, II e da Lei nº 14.133/2021**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2025**, a favor da empresa **MARCOS ANTÔNIO LIMA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.304.353/0001-05**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a apresentação musical da banda/artista **MARKYN BRASIL**, com duração de 01h30min, na oportunidade dos **ANIVERSÁRIO DA CIDADE** no município de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO DO PIAUÍ - PI**, que acontecerá dia 11 de dezembro de 2025, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Emenda Parlamentar)**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 95, caput, da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Gabinete – SETUR – Teresina – Piauí

(documento datado e assinado eletronicamente)

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVIERA VALENTE - Matr.0429805-5, Secretário de Estado**, em 04/12/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021501338** e o código CRC **CEFCD323**.

Referência: Processo nº 00153.001348/2025-37

SEI nº 0021501338

Criado por joao.angeline@setur.pi.gov.br, versão 2 por joao.angeline@setur.pi.gov.br em 04/12/2025 11:05:45.